

**Secretaria dos Órgãos Julgadores de Licitação**

id: 4988285

"PROCESSO Nº 2022-06012.649 - Da Licitação por Pregão nº 085/2022 - para compra de veículos para renovação parcial da frota de veículos de serviço do TJERJ. Decisão em 28/09/2022. Na forma dos pareceres exarados, os quais tomo por razão de decidir, REJEITO A IMPUGNAÇÃO ao edital do certame, mantendo-se na íntegra os seus termos como publicado. Dê-se ciência. Prossiga-se." "Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira Presidente do TJERJ "

**Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças**

id: 4989469

**PORTARIA-DGPCF Nº 06/2022**

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 24/2021**, especialmente as do artigo 1º, inciso VI;

**CONSIDERANDO** as Leis Estaduais nº 9.368/2021 e nº 9.550/2022, que, em suas disposições, concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2022, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 232, na forma do anexo V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO TORRES CARVALHO**

Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

**ANEXO V**

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2022				
UNIDADE - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0141.1053	3390.00	232	****	1.400.000,00
0361.02.061.0141.1647	4490.00	232	****	4.000.000,00
0361.02.061.0141.1648	4490.00	232	****	4.600.000,00
0361.02.061.0141.2004	4490.00	232	****	10.000.000,00
0361.02.061.0141.2004	3390.00	232	20.000.000,00	****
<b>TOTAL</b>			<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>

**Departamento de Gestão da Arrecadação - DEGAR**

id: 4985958

INTIMAÇÃO/DEGAR/DICOB/SECAE/185/2022

Intimo o(a) Sr.(a), ESPÓLIO DE ISAIAS FRANKLIN DOS SANTOS PERINI, residente à Rua Messias, nº 06 - quadra 09, Areal, Araruama/RJ - CEP 28.970-000, a recolher, em favor do TJERJ, o valor de R\$ 2349,85 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), atualizado pela UFIR de 2022, referente ao débito de Benefícios, apurado nos autos do processo administrativo nº 2022-06011709, no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento desta.

O pagamento deverá ser efetuado no Banco Bradesco S/A, por meio de Grerj eletrônica (natureza do recolhimento e guia - cobrança administrativa), disponível na página do Tribunal de Justiça.

Ressaltamos que, o débito poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, na forma do Ato Executivo nº 2647/2003.

O não cumprimento da obrigação acima implicará no encaminhamento do débito a protesto extrajudicial, com posterior inscrição na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, se cabível.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022

CLAUDIO TORRES CARVALHO  
Diretor Geral da DGPCF